

Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nazaré - BA

Sexta-feira • 23 de outubro de 2020 • Ano VIII • Edição Nº 179

SUMÁRIO



| CAMARA MUNICIPAL | 2 |
|----------------------|-------|
| ATOS OFICIAIS | 2 |
| PORTARIA (№ 06/2020) | 0 |

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE







GESTOR: EVAL PAULO DA SILVA

ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 06/2020)



Câmara Municipal de Nazaré C.G.C. 13.250.063/0001-48

C.G.C. 13.250.063/0001-48 Cidade de Nazaré Estado da Bahia



PORTARIA Nº 06/2020

"Nomeia Comissão Permanente de Julgamento de Licitações, bem como designa o Pregoeiro oficial e nomeia a Comissão de apoio para os procedimentos de Pregão da Câmara Municipal de Nazaré/Ba para o exercício de 2020 e dá outras providencias."

O *Presidente da Câmara Municipal de Nazaré*, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I – Conforme dispositivo do art. 51 da Lei n. 8.666/93, que prevê a nomeação de Comissão para processamento e julgamento das licitações promovidas pela Câmara Municipal;

II – que o § 1.º do art. 41 da Lei n. 8.666/93 determina que os editais de licitação deverão ser assinados pela autoridade que o expedir;

 III – que compete ao Presidente da Câmara Municipal instituir Comissões, para fins de organização e efetivação de seus atos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1.º - Instituir a Comissão Permanente de Licitação do Poder Legislativo Municipal da Câmara de Nazaré, conforme dispositivo previsto no art. 51 da Lei n. 8.666/93.

Art. 2.° - Ficam nomeados os servidores abaixo listados como membros efetivos da Comissão Permanente encarregada de proceder ao julgamento das licitações promovidas pela Câmara Municipal de Nazaré:

I - Everton Ronaldo Souza Cardoso, Chefe do Setor de informática;

II - Ronaldo Conceição de Almeida, Técnico em Informática e;

III- Yara Carla Ferreira Souza - Assistente Legislativa.



Câmara Municipal de Nazaré C.G.C. 13.250.063/0001-48 Cidade de Nazaré

CAMARA MUNICIPAL
DE
NAZARÉ
"EXERCENDO UMA NOVA CIDADANIA"

- Art. 3.º A comissão será presidida pelo Servidor Everton Ronaldo Souza Cardoso, que lavrará atas circunstanciadas de suas decisões.
- Art. 4.º No caso de ausência ou impedimento do presidente, ele será substituído pelo funcionário Ronaldo Conceição de Almeida.
- Art. 5.º Fica designada a Servidora Marise Ferreira de Andrade, para atuar como Pregoeiro da Câmara Municipal de Nazaré, no exercício financeiro de 2020.
- Art. 6.º Nomeia a comissão de apoio elencada a seguir:
- I Francisco de Assis dos Santos Roque Chefe de Segurança do Plenário;
- II Cidinaldo Silva dos Santos Motorista;

Estado da Bahia

- III Adalberto de Souza Brandão Tesoureiro;
- Art. 7.º A investidura dos membros da Comissão não excederá a um ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma Comissão no período subsequente.
- Art. 8.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, surtindo efeito retroagido a 01 de janeiro de 2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Nazaré/Bahia, 02 de Janeiro de 2020.

Eval Paulo da Silva Presidente

http://camaranazare.ba.gov.br/